



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO

À Diretoria-Executiva de Administração e Gestão de Pessoas,

Trata-se de pedido formulado pela Divisão de Biblioteca e Editoração (0658180), objetivando a execução da Ata de Registro de Preço n. 13/2024 (0656972), que tem como órgão gerenciador a Seção Judiciária do Paraná.

A referida Ata de Registro de Preços é oriunda do Pregão Eletrônico n. 90014/2024, que teve por objeto o Registro de Preços de Material Bibliográfico para as Bibliotecas da Justiça Federal. O critério de julgamento empregado na seleção foi o de maior desconto por item.

Para os itens 1, 3, 5 e 9 do pregão foi formalizada a ARP n. 13/2024 (0656972), na qual o CJF figura como participante em relação ao item 1. O valor referencial registrado para o CJF em relação ao item 1 foi de R\$ 80.000,00.

Diante da demanda retratada no Despacho DIBIE n. 0658180, foi expedida a Disponibilidade Orçamentária n. 0659567.

Posto isso, submeto o assunto à consideração superior para, com supedâneo na [Portaria CJF n. 637/2023](#):

a) expedir, com fundamento no art. 1º, inciso I, alínea "p", da mencionada portaria, a declaração a que se refere o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

b) autorizar a emissão de nota de empenho e a execução da despesa pretendida.

WESLEY ROBERTO QUEIROZ COSTA

Secretário de Administração

De acordo.

No uso da subdelegação de competência inscrita no art. 1º, inciso I, alínea "p", da [Portaria CJF n. 637/2023](#), consubstanciado na Disponibilidade Orçamentária SEPROG n. 0659567 e em cumprimento ao disposto no [art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 \(Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF\)](#), **DECLARO** que a despesa, no valor estimado de **R\$ 34.229,57 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)** se adequa à Lei Orçamentária Anual de 2024, enquadrando-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente ano, sendo compatível com o Plano Plurianual (PPA) para o presente exercício financeiro, bem como será devidamente atualizada no sistema SIGEO (121012024000733).

Por conseguinte, autorizo a execução da despesa pretendida. Encaminhem-se os autos à SUOFI para emissão da nota de empenho e à SUCOP para providenciar a assinatura do contrato.

Paralelamente, encaminhem-se os autos à SCE, para ciência e providências subsequentes.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Diretor Executivo de Administração e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Roberto Queiroz Costa**, Secretário(a) - Secretaria de Administração, em 06/12/2024, às 16:27, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 06/12/2024, às 18:45, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660142** e o código CRC **22EFA6A6**.
